



DECRETO Nº 56 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar n.º 4.354/2018, e dá outras Providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com mandato de 01 (um) ano, Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018:

- I – Alessandra Catarina Leite D'Oliveira, Matrícula: 135.522;
- II – Stefânia Borges da Silva, Matrícula: 86.421; e
- III – Júlio Leite Junior, Matrícula: 86.781.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de maio de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 140/2021**, somente com relação ao servidor, **LINDINALVA DA SILVA**, matrícula nº 27904, exercendo o cargo de **Guarda Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, quinquênio de 01.06.2012/2017, no período de 01.03.2021 a 30.04.2021.

Onde se lê: **LINDALVA DA SILVA**;

Leia-se: **LINDINALVA DA SILVA**.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 727679/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Meio-fio, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 14h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2021. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PORTARIA Nº 454/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 726828/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SAMAR KAROLYNNE PEREIRA MACEDO**, matrícula 20119, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de 03/05/2021 a 03/05/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO Nº 10/2021

Processo 722105/2021. O Município de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pelo subsecretário o senhor **Oswaldo Botelho de Campos Neto**, conforme PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR a **ADESÃO Nº 10/2021**. Tal necessidade decorre de **ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**, assim, obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: Onde Se Lê:** "cuja empresa proponente é **CIMPAR - Consórcio**

Intermunicipal Multifinlitário do Vale do Paraibuna, inscrita no CNPJ nº 21.565.740/0001-45. **LEIA SE: DECLARA:** cuja empresa proponente é **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.583.629/0001-13. **Ratificam-se as demais informações do DE ADESÃO Nº 10/2021.** Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021. **OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO** - Subsecretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 56 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2018, e dá outras Providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com mandato de 01 (um) ano, Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018:

I – Alessandra Catarina Leite D'Oliveira, Matrícula: 135.522;

II – Stefânia Borges da Silva, Matrícula: 86.421; e

III – Júlio Leite Junior, Matrícula: 86.781.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.729/2021

Fica denominada de Rua Alice Proença de Moreira, a atual Rua Alvarenga, no bairro Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Alice Proença de Moreira, a atual Rua Alvarenga, no bairro Jardim Costa Verde**, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Pereira

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2021

Processo nº 724645/2021. Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA**